

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

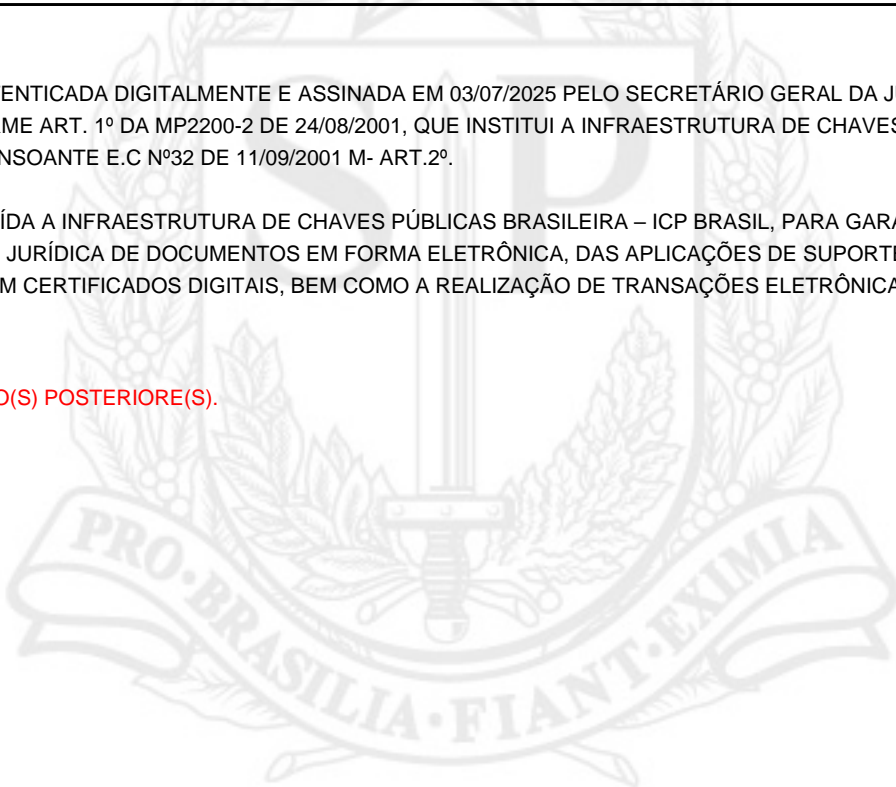
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300360257	CNPJ 10.298.921/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 215.805/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:41:48	CÓDIGO DE CONTROLE 271293983
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



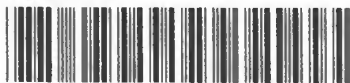
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.350.237/25-4



CONTROLE INTERNET
034892126-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.				CEP 04551-060	
LOGRADOURO Rua Funchal		NÚMERO 411	COMPLEMENTO 10an,cj101		★ 1 8 JUN 2025
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)21647300	EMAIL nayara.barros@santaelina.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 10.298.921/0001-36	NIRE - SEDE 3530036025-7		★ 1 8 JUN 2025	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Antonio Kazuo Hoga (Diretor) ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC 1/1
DATA: 11/06/2025			PROTC		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



RA

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

JUCESP
2025



JUCESP
CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A. ("Companhia")
CNPJ/MF nº 10.298.921/0001-36
NIRE 35.300.360.257



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025.**

Data, hora e local: Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da Companhia, – SEDE localizada Rua Funchal, nº 411, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.551-060.

Convocação: Dispensada a publicação dos avisos aos acionistas e dos editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social.

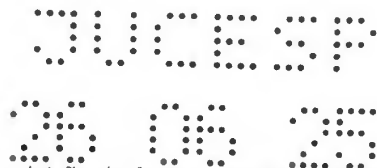
Quórum de Instalação: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia e ao final desta ata.

Composição da Mesa: Presidente, Sr. Paulo Carlos de Brito Filho; Secretário, Sr. Antonio Kazuo Koga.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Examinar, discutir e votar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação dos resultados do exercício e (iii) Examinar a proposta de reeleição dos atuais membros da Diretoria para o próximo triênio.

Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, deliberou-se:

- (i) A aprovação integral e irrestrita das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicação realizada em 14 de abril de 2025 na Central de Balanços, nos termos do inciso III, do Artigo 294 da Lei 6.404/76, a qual se encontra anexada à presente ata – Anexo I; e
- (ii) Considerando que a Companhia não auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a votação deste item fica prejudicada.



(iii) Aprovar a reeleição do Sr. Antonio Kazuo Koga, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.744.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.009.919-00, Sr. Marcelo Pinheiro da Fonseca, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.479.147-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 274.070.838-60 e Sr. Paulo Carlos de Brito Filho, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.435.070-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 330.159.598-75, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 411, 9º andar, conjunto 91/92, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-060, para exercerem o cargo de Diretores sem designação específica, todos com mandatos para o próximo triênio, que se encerrará em 30 de abril de 2028. Os Diretores ora reeleitos, declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme declarações de desimpedimento constantes nos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registros das Atas de Reuniões da Diretoria.

Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada e depois de lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinatura: Esta ata é assinada eletronicamente por meio de plataforma de assinatura, em via única, admitindo os signatários expressamente tal meio como válido, nos termos do permissivo contido nos § 1º e § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001.

Acionistas Presentes: MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Antonio Kazuo Koga) e TOLUPE PARTICIPAÇÕES LTDA. (Por Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves). A presente é cópia fiel da versão registrada no livro de registro de atas de assembleia geral da Companhia.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Paulo Carlos de Brito Filho
Presidente da Mesa

Antonio Kazuo Koga
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Antonio Kazuo Koga



215.805/25-2



JUCESP

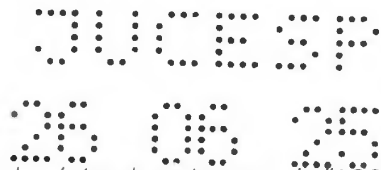
D4Sign 4f67b20a-97e5-47a0-85fc-c60324010421 - Para confirmar as assinaturas
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10

Certifico o registro sob o nº 215.805/25-2 em 26/06/2025 da empresa CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A., NIRE nº 35300360257, protocolado sob o nº 2350237254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271293983. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 215.805/25-2 em 26/06/2025 da empresa CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A., NIRE nº 35300360257, protocolado sob o nº 2350237254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271293983. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(Continuação da página de assinaturas da "AGO – DF's e Reeleição da Centro Comercial Robert Kennedy S.A.")

TOLUPE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves

Nayara Ingrid de S. Barros
OAB/SP nº 395.066

3 de 03

D4Sign 4f67b20a-97e5-47a0-85fc-c60324010421 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/significat>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



CNPJ

Razão Social

Data de Publicação

Hash de Publicação

10.298.921/0001-36

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S/A

14/04/2025 11:34:17

183312F20BC4D75525D632DE4203EC4140A14449

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início

Data de Fim

Consolidada

Origem

01/01/2024

31/12/2024

Não

Participante-Upload

Título

Centro Comercial Robert Kennedy S/A

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome



CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

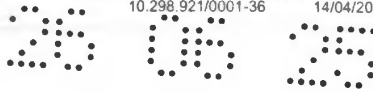
CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S A:10298921000136

10.298.921/0001-36

14/04/2025 11:34:17

Participante

Certificado Digital





CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Demonstrações Financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Índice

	Página
Relatório do auditor independente	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:

Administradores e Acionistas do

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Centro Comercial Robert Kennedy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Centro Comercial Robert Kennedy S.A., referente ao exercício em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por nós, no qual emitimos o relatório datado em 08 de março de 2024 com ênfase decorrente de transações com partes relacionadas e sem ressalvas. A ênfase relativa ao exercício de 2023 não se aplica para o exercício de 2024.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

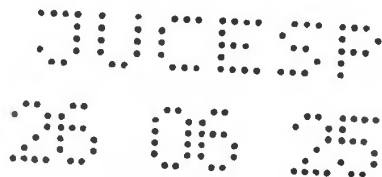
São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

DANILO CIOFFI DA SILVA:38177818813

Assinado de forma digital por
DANILO CIOFFI DA
SILVA:38177818813
Dados: 2025.03.14 08:12:12 -03'00'

Danilo Cioffi da Silva
Contador CRC 1SP-311.457/O-5

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9



Centro Comercial Robert Kennedy S.A.

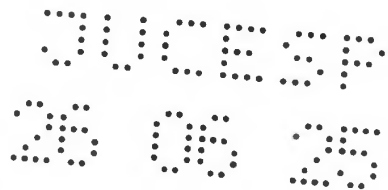
CNPJ/MF nº 10.298.921/0001-36

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	37	73
Imóveis a comercializar	4	4.200	4.200
Impostos a recuperar	-	10	6
Outros créditos		-	10
Total do ativo circulante		4.247	4.289
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	5	115	147
Total do ativo não circulante		115	147
Total do ativo		4.362	4.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centro Comercial Robert Kennedy S.A.

CNPJ/MF nº 10.298.921/0001-36

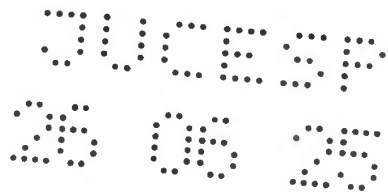
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	-	1	1
Obrigações trabalhistas	-	10	9
Obrigações tributárias	-	1	1
Parcelamento de tributos	6	469	421
Partes relacionadas	7	1.160	1.301
Total do passivo circulante		1.640	1.733
Passivo não circulante			
Parcelamento de tributos	6	830	1.158
Total do passivo não circulante		830	1.158
Patrimônio líquido			
Capital social	9.1	14.729	13.544
Lucros/(Prejuízos) acumulados	9.2	(12.837)	(11.999)
Total do patrimônio líquido		1.892	1.545
Total do passivo e patrimônio líquido		4.362	4.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centro Comercial Robert Kennedy S.A.

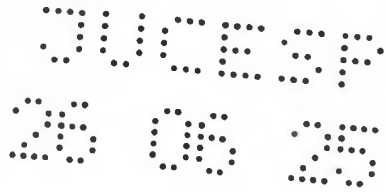
CNPJ/MF nº 10.298.921/0001-36

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas operacionais:			
Administrativas e gerais	10	(834)	(787)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(833)	(786)
Resultado financeiro:			
Receita financeira	-	30	33
Despesas financeiras	-	(27)	(30)
	11	<u>3</u>	<u>3</u>
Prejuízo antes dos impostos		(830)	(783)
Imposto de Renda	-	(5)	(5)
Contribuição Social	-	(3)	(3)
Prejuízo do exercício	9.2	<u>(838)</u>	<u>(791)</u>
Número de ações	9.1	13.544	13.544
Resultado por ação		(61,873)	(58,402)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centro Comercial Robert Kennedy S.A.

CNPJ/MF nº 10.298.921/0001-36

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(838)	(791)
Total do resultado abrangente do exercício	(838)	(791)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Centro Comercial Robert Kennedy S.A.

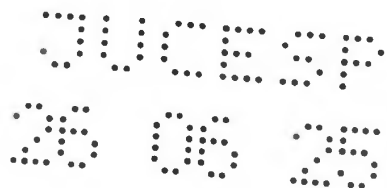
CNPJ/IME nº 10.298.921/0001-36

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		13.544	-	(11.208)	2.336
Prejuízo do exercício		-	-	(791)	(791)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		13.544	-	(11.999)	1.545
Aumento de capital		1.185	-	-	1.185
Prejuízo do exercício		-	-	(838)	(838)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		14.729	-	(12.837)	1.892

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centro Comercial Robert Kennedy S.A.

CNPJ/MF nº 10.298.921/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(830)	(791)
Decréscimo/ (acrécimo) em ativos		
Impostos a recuperar	(4)	(3)
Outros créditos	9	(10)
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos		
Obrigações trabalhistas	1	-
Obrigações tributárias	-	-
Parcelamento de tributos	(280)	(222)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	(1.104)	(1.026)
Impostos pagos	(8)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Depósitos judiciais	32	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Aumento de capital	1.185	321
Partes relacionadas	(141)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.076	321
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(36)	(705)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	73	778
No final do exercício	37	73
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(36)	(705)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Comercial Robert Kennedy S.A. ("Companhia" ou "CCRK") é uma sociedade anônima, constituída em 07 de julho de 2008, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

A Companhia tem como finalidade a compra de terreno, desenvolvimento dos projetos, construção das obras, incorporação do condomínio, venda, comercialização e locação de unidades autônomas, lojas e espaços comerciais, administração e gerência das suas áreas condominiais e do respectivo condomínio do shopping denominado de "Condomínio Centro Comercial Robert Kennedy".

A Companhia possui expectativa de alienação do terreno em período subsequente às demonstrações financeiras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 21 de fevereiro de 2025.

2.1. Moeda funcional

A Companhia atua em um mesmo ambiente econômico, usando o real (R\$) como moeda funcional, que também é a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos em caixa e valores depositados em contas bancárias prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa para pagamentos de curto prazo.

2.3. Imóveis a comercializar

Os terrenos estão demonstrados ao custo de aquisição. O registro do terreno é efetuado apenas por ocasião da lavratura da escritura do imóvel, não sendo reconhecido nas demonstrações financeiras enquanto em fase de negociação, independentemente da probabilidade de sucesso ou do estágio de andamento desta.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda.

2.4. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "Impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.5. Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

2.6. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A Companhia optou pelo regime de tributação do lucro presumido. Para este regime de tributação, a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas operacionais e 100% das demais receitas, sobre as quais se aplicam às alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% a receita que exceder R\$ 20 mensais. Para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as receitas operacionais são presumidas pelo percentual de 12% e demais receitas à razão de 100%, sobre as quais se aplicam à alíquota regular da respectiva contribuição de 9%.

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar às autoridades fiscais.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado.

2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante conforme descrito abaixo:

Um ativo é classificado no circulante quando:

- (i) Se espera realizá-lo, se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- (ii) For mantido principalmente para negociação;
- (iii) Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- (iv) Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- (i) Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- (ii) For mantido principalmente para negociação;
- (iii) Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- (iv) Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais ativos e passivos no não circulante.

2.8. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Sociedade questiona a constitucionalidade dos tributos.

2.9. Provisões em Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando há uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

2.10. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada pelo método indireto e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

2.11. Resultado por ações

É calculado com base na quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras.

2.12. Estimativas e julgamentos relevantes

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes podem não ser iguais aos respectivos resultados reais.

2.13. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não adotadas até 31 de dezembro de 2024, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas, alterações e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor e não espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Administração analisou e não identificou impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa e equivalentes de caixa	37	73
	<u>37</u>	<u>73</u>

4. IMÓVEIS A COMERZIALIZAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o estoque da Companhia é composto por um imóvel localizado na Avenida Atlântica, nº 2.447, Bairro Socorro, o qual foi adquirido no ano de 2009.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imóveis a comercializar	4.200	4.200
	<u>4.200</u>	<u>4.200</u>

A Companhia possui a intenção de venda do imóvel no curto prazo realizando anúncios em sites imobiliários de grande visibilidade.

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em janeiro de 2021, a Companhia efetuou o recolhimento de guia de depósito judicial de R\$ 54 junto ao Tribunal de Justiça de SP, como garantia de execução fiscal movida à Prefeitura Municipal de São Paulo para cobrança de multas e infrações, mantendo um saldo depositado em juízo de R\$ 115 mil em 2024 (R\$ 147 mil em 2023) referente a cobrança em dívida ativa que hora está sob processo judicial informado no item 8 de contingências.

6. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Em 19 de outubro de 2017, a Companhia aderiu ao PPI-2017, Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Município de São Paulo e efetuou o parcelamento da dívida existente de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015 do terreno de sua propriedade, que era motivo de processo administrativo.

A modalidade escolhida pela Companhia prevê a diminuição de 60% de juros e atualização monetária e parcelamento do saldo remanescente em 120 meses. A composição de 31 de dezembro de 2024, segue abaixo:

Descrição	Principal	Multa	Honorários	GARE	Despesas	Juros	Total
Exerc.2010	265	53	59	7	1	292	677
Exerc.2011	288	58	60	7	-	277	690
Exerc.2012	288	57	57	5	-	235	642
Exerc.2013	284	57	53	5	-	191	590
Exerc.2014	283	57	57	5	-	149	551
Exerc.2015	304	61	46	4	-	117	532
	1.712	343	332	33	1	1.261	3.682
Abatimentos de multa / reconhecimento de juros	61	(172)	-	-	-	(395)	(506)
Saldo a parcelar	1.773	171	332	33	1	866	3.176
Pagamentos							(1.877)
Saldo							1.299
Circulante							469
Não circulante							830
Total							1.299

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. PARTES RELACIONADAS

Descrição	2024	2023
Mineração Santa Elina Ind.e Com.S/A	902	1.011
Tolupe Particip. e Empreend. Ltda	258	290
	<u>1.160</u>	<u>1.301</u>

8. CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 219 em 31 de dezembro de 2024 de processos fiscais junto a prefeitura de São Paulo. Para estes processos, a empresa realizou um depósito judicial no montante de R\$ 115 requerido no processo de dívida ativa afim de evitar ações mais agravantes. No outro processo, a Administração entende como desnecessária a constituição de provisão.

De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia estão sujeitas a revisões pelas Autoridades Fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos impostos e às contribuições federais (Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS) e municipais (ISS). Não há prazo de prescrição para exame dos recolhimentos de contribuições previdenciárias (INSS e FGTS). Como decorrência dessas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionadas, ficando os valores eventualmente identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1. 1 Composição do Capital Social

Em 01 de janeiro de 2024 foi protocolado na Junta Comercial a ata de assembleia geral realizada em 26 de dezembro de 2023 que registrou o aumento de capital social no montante de R\$ 1.185 mediante emissão de 1.185.000 novas ações ordinárias nominativas.

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em fevereiro de 2024, as ações das pessoas físicas no grupo foram liquidadas, dessa forma, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição do capital ficou assim apresentada (valores expressos em quantidade de ações):

Acionistas	% de participação		Quantidade de ações	
	2024	2023	2024	2023
Tolupe Participações e Empreendimentos Ltda.	22,23%	22,22%	3.274.563	3.010.091
Mineração Santa Elina S.A.	77,77%	10,72%	11.454.412	1.451.446
Pessoas físicas	-	67,06%	-	9.082.438
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>	<u>14.728.975</u>	<u>13.543.975</u>

9.2. Reserva de lucros e distribuição de dividendos

Aos acionistas é assegurado o direito de recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação das reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores e (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva.

Nos exercícios de 2024 e 2023 não foram provisionados ou distribuídos dividendos, pois a Companhia apresentou prejuízo.

10. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2024	2023
Despesas com Pessoal	(90)	(95)
IPTU	(696)	(685)
Serviços de Terceiros	(10)	(1)
Outras Despesas	(38)	(6)
	<u>(834)</u>	<u>(787)</u>

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2024	2023
Outras receitas financeiras	30	33
Juros	(25)	(27)
Outras despesas financeiras	(2)	(3)
	<u>3</u>	<u>3</u>

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto, envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

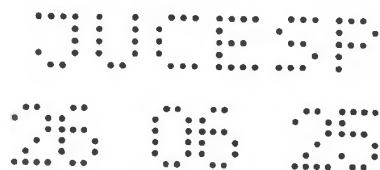
- a) **Caixa e equivalentes de caixa:** estão comentados e apresentados na Nota nº 3.
- b) **Fornecedores:** os saldos contábeis estão reconhecidos e apresentados por valores que coincidem com os valores de mercado.
- c) **Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:**
 - **Risco de taxas de juros** - Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros mercado.
 - **Gestão de capital** - os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Antonio Kazuo Koga
Diretor

Paulo Carlos de Brito Filho
Diretor

Marcelo Pinheiro da Fonseca
Diretor

Mauro Tadeu S. Lemos
Contador
CRC 1SP-152587/O-3



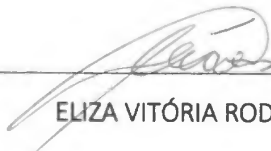
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ELIZA VITÓRIA RODRIGUES FÉRES**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 455.392, expedida em 15/04/2021, inscrita no CPF/MF nº 455.331.988-81, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 03 (três) vias Ata de Assembleia Geral Ordinária da Centro Comercial Robert Kennedy S.A., realizada em 22 de abril de 2025, que delibera: (i) examinar, discutir e votar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação dos resultados do exercício; e (iii) a reeleição dos atuais Diretores da Companhia para o próximo triênio, devidamente assinada pela plataforma certificadora D4Sign, com o total de 28 (vinte e oito) páginas, sendo 03 (três) páginas da Ata, 02 (duas) páginas do selo de certificação, 02 (duas) páginas de Recibo de Publicação e 21 (vinte e uma) páginas de demonstração financeira.

São Paulo, 08 de maio de 2025.


ELIZA VITÓRIA RODRIGUES FÉRES



CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.298.921/0001-36, com sede na Rua Funchal, nº 411, Conjunto 101, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-060, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus Diretores Srs. **ANTONIO KAZUO KOGA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.744.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.009.919-00 e **MARCELO PINHEIRO DA FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.479.147-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.070.838-60, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Funchal, nº 411, 9º andar, conjunto 91/92, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-060, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a Sra. **NAYARA INGRYD DE SOUZA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.066, portadora da cédula de identidade RG nº 48.015.963-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.932.968-18, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 411, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, nesta Capital, a qual confere poderes para representar a Outorgante em qualquer Juízo, instância ou tribunal, ou fora dele, outorgando-lhe os poderes da cláusula “ad judicia et extra” e todos os demais poderes para praticar quaisquer atos do processo, podendo propor ações competentes contra a quem de direito, defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras até a final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, inclusive para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, levantar e receber RPV e alvarás, firmar compromisso, inclusive conferindo-lhe poderes específicos para receber citações, transigir, confessar, recorrer; representar a Outorgante junto a todas e quaisquer repartições públicas, inclusive repartições fiscais, não importando a sua instância, federal, estadual e/ou municipal, podendo para tal assinar, protocolar, retirar todos e quaisquer documentos e formulários, necessários as atividades da Outorgante, documentos cadastrais e guias de informação, guias de recolhimento, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento deste instrumento, podendo assinar carta de preposição e substabelecer no todo ou em parte.

O presente mandato terá validade até 20 de janeiro de 2026.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.
Antonio Kazuo Koga Marcelo Pinheiro da Fonseca

D4Sign adcb18a3-8be7-441b-b58e-e0ded75eb883 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar/>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Pelo presente instrumento particular, SUBSTABELEÇO, com reserva de poderes, na pessoa da advogada, **ELIZA VITÓRIA RODRIGUES FÉRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 455392, portadora da cédula de identidade RG nº 52.228.137-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.331.988-81, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 411, 10º andar, São Paulo, CEP 04.551-060, os poderes que me foram outorgados por **CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.298.921/0001-36, com sede na Rua Funchal, nº 411, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme procuração cuja cópia autêntica integra o presente, para defender os interesses da Outorgante perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para fins de arquivamento de atos societários, tais como Atas de Assembleia Geral e quaisquer outros documentos pertinentes. Fica ainda autorizado a verificar exigências formuladas pelo respectivo órgão, prestar esclarecimentos, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao saneamento de pendências, visando à regularização e ao arquivamento dos referidos atos, podendo praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste.

O presente mandato terá validade até 03 de julho de 2025. Caso ocorra a interrupção do vínculo empregatício mantido entre a OUTORGADA e a **CENTRO COMERCIAL ROBERT KENNEDY S.A.**, antes do fim do prazo de vigência, este mandato será automaticamente revogado, tornando-se inválido, para todos os efeitos. **Sendo vedado o seu substabelecimento.**

São Paulo, 04 de junho de 2025.

Nayara Ingrid de Souza Barros

OAB/SP nº 395.066

D4Sign f6dcfc63-ae91-4d3d-b699-148d41Dacd28 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME Antonio Kazuo Koga						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorciado(a)	CPF 014.009.919-00	RG/RNE 7744964	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2007	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Funchal						NUMERO 411	
COMPLEMENTO 10an,cj101		DISTRITO/BAIRRO Vila Olímpia				CEP 04551-060	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	11/06/2025
NOME	Antonio Kazuo Koga (Diretor)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME Marcelo Pinheiro da Fonseca					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 274.070.838-60	RG/RNE 12479147	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2013	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Funchal					NUMERO 411		
COMPLEMENTO 10an,cj101		DISTRITO/BAIRRO Vila Olimpia			CEP 04551-060		
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP		

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	11/06/2025
NOME	Marcelo Pinheiro da Fonseca (Diretor)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME Paulo Carlos de Brito Filho						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 330.159.598-75	RG/RNE 29435070	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2009	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Funchal						NUMERO 411	
COMPLEMENTO 10an,cj101			DISTRITO/BAIRRO Vila Olimpia			CEP 04551-060	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	11/06/2025
NOME	Paulo Carlos de Brito Filho (Diretor)	ASSINATURA	